## † Q VITAJAI

## ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



### **REQUERIMENTO N° 298/2025**

#### **Senhor Presidente:**

O (A) Vereador(a) que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Robison Coelho, ao Instituto Itajaí Sustentável (INIS), na pessoa da Diretora Presidente Maria Heloísa Beatriz Furtado Lenzi, à Unidade de Acolhimento Provisório de Animais (UAPA), na pessoa da Gerente Angela Betina Feil, para que prestem esclarecimentos por negar assistência médica veterinária especializada a animais feridos por agentes públicos, durante o exercício da função: 1) Por qual motivo a UAPA não fornece assistência médica veterinária especializada para animais que possuem tutor, somente geral, enquanto os animais resgatados recebem atendimento de todas as especialidades? 2) Se tratando de animais que foram feridos por agentes públicos, considerando que o Estado é responsável pelos danos que seus agentes causam a terceiros no exercício da função pública, conforme o artigo 37, § 6º da Constituição Federal, por quê o Município não fornece assistência médica veterinária de diversas especialidades? 3) Não seria mais conveniente para o Município prestar assistência médica veterinária especializada para animais feridos por agentes públicos a fim de evitar ou pelo menos atenuar eventual passivo judicial? 4) No caso das operações realizadas pelos agentes da Segurança Pública, como a Guarda Municipal e a Policia Militar, não seria adequado estabelecer um protocolo de suporte, para que os animais feridos pelos agentes possam ter um encaminhamento rápido e sem burocracia para receber todos os cuidados necessários, evitando omissões por parte do Poder Público e prejuízo aos particulares? 5) O Poder Público pretende fornecer assistência médica veterinária especializada para animais feridos pelos agentes públicos? Será estabelecido algum protocolo para solucionar estas intercorrências? Existe algum cronograma para a implementação destas medidas? O que o Munícipio Pretende fazer para solucionar este problema e por qual razão não há equiparação da assistência médico veterinária recebida por animais regatados e por animais que possuem tutor, mas são feridos pelos agentes públicos? No mais, requer também o envio de ofício a Guarda Municipal, na pessoa do Comandante Erasmo Rodrigues Neto e ao 1º Batalhão de Polícia Militar de Itajaí, na pessoa do Tenente-coronel Ciro Adriano da Silva, para que informem se tem interesse em receber suporte do Município e estabelecer um protocolo durante as operações, para que eventuais animais feridos pelos agentes possam ter algum encaminhamento e receber assistência médica veterinária de variadas especialidades, bem como, se possuem alguma informação ou sugestão para contribuir com o presente requerimento.

### **JUSTIFICATIVA:**



## ESTADO DE SANTA CATARINA

# Câmara de Vereadores de Itajaí



O presente requerimento tem por objetivo esclarecer uma situação de relevante interesse público relacionada ao atendimento veterinário prestado a animais feridos durante ações envolvendo agentes públicos, no exercício de suas funções.

Verifica-se que a Unidade de Acolhimento Provisório de Animais (UAPA) atualmente limita a assistência veterinária especializada apenas aos animais resgatados, excluindo desta cobertura os animais que possuem tutores, mesmo quando os ferimentos são causados por agente público. Tal distinção tem gerado preocupações e questionamentos quanto à responsabilidade do Município e à equidade na prestação dos serviços públicos voltados ao bem estar animal.

De acordo com o artigo 37, § 6º da Constituição Federal, o Estado é objetivamente responsável pelos danos causados por seus agentes a terceiros. Desta forma, é fundamental compreender os critérios que embasam a recusa de assistência especializada. Além disto, é necessário avaliar a viabilidade e os benefícios jurídicos e administrativos de um eventual protocolo que assegure o atendimento rápido, completo e desburocratizado para estes casos.

Tal medida não apenas reforçaria o compromisso do Município com o bem estar animal e os direitos dos tutores, mas também poderia mitigar potenciais passivos judiciais decorrentes de omissões no dever de cuidado. Ademais, ao estabelecer um protocolo claro e objetivo durante operações de segurança a medida vai contribuir para maior eficiência e menos efeitos colaterais.

Por fim, a solicitação de manifestação da Guarda Municipal e da Polícia Militar visa fomentar o diálogo interinstitucional e construir soluções integradas, eficazes e sensíveis à realidade enfrentada tanto pelos agentes quanto pela comunidade.

Perante a relevância da matéria, se pede o acolhimento do presente requerimento e a devida atenção dos órgãos competentes, visando aprimorar as políticas públicas municipais.

SALA DAS SESSÕES, EM 22 DE OUTUBRO DE 2025

VICTOR R. NASCIMENTO VEREADOR - PL